



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
15 / 04 / 15, conforme lavrado em Livro Ata
 à folhas nº 05.

A.P.M. do (a)

EM CIEP 325 Austragésio de Athayde

Município

Nova Iguaçu, RJ

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 22 / 12 / 15. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, RJ 22, 22 / 12 / 15

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Ana Cláudia Julia da Silva</u> Nome Legível	<u>Ana Cláudia f. da Silva</u> Assinatura	<u>ASG</u> cargo ou Situação	<u>11.444.890-5</u> Mat. ou RG
<u>Chudete Maria do Santo</u> Nome Legível	<u>Chudete Maria do Santo</u> Assinatura	<u>ASG</u> cargo ou Situação	<u>114449179</u> Mat. ou RG
<u>Josualdo Huguet Brito</u> Nome Legível	<u>Josualdo Huguet Brito</u> Assinatura	<u>AUX. ADH.</u> cargo ou Situação	<u>10/698539-9</u> Mat. ou RG
<u>Juliana Luiza Pinto dos Santos</u> Nome Legível	<u>Juliana Luiza Pinto dos Santos</u> Assinatura	<u>AUX. ADA</u> cargo ou Situação	<u>10/702.372-4</u> Mat. ou RG
<u>Elárcia Nunes Martins</u> Nome Legível	<u>Elárcia Nunes Martins</u> Assinatura	<u>PII</u> cargo ou Situação	<u>10/696986-9</u> Mat. ou RG
<u>Leiristina de M. Marinho</u> Nome Legível	<u>Leiristina de M. Marinho</u> Assinatura	<u>PII</u> cargo ou Situação	<u>10/693676-9</u> Mat. ou RG

2016 / 027253

P. 124
14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APM EM CIEP 325 AUSTRAGÉSILO DE ATHAYDE

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS É PARCIAL E COMPREENDE O PERÍODO DE 21/03/2015 À 31/12/2015. CABE RESSALTAR QUE A NOMEAÇÃO DESTA GESTÃO OCORREU NO DIA 21/03/15 CONFORME PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL EM ANEXO

NOVA IGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Maria Lúcia R. Santos

Maria Lúcia R. Santos
Diretora Geral
Mat. 11702143-8



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.431. DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.448 – LOA 2015, de 11 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso IV do art. 29-A da Constituição Federal, e o Parágrafo Único do art. 26 da Lei Municipal nº 4.194 – LDO, de 27 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no valor de R\$ 1.660.253,17 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovada pelo Decreto nº. 10.380 de 07 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

ANEXO DO DECRETO Nº 10.431					
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Nova Iguaçu					
Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar	
01.01.01.931.9051.2071	3.3.90.39	00		1.660.253,17	
11.01.20.846.9010.7007	4.6.90.71	00	1.900.000,00		
11.01.20.846.9010.7007	4.6.91.71	00	660.253,17		
Total				1.660.253,17	1.660.253,17

DECRETO Nº. 10.432. DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA - SEMDCORP."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.448 – LOA 2015, de 11 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública - SEMDCORP, no valor de R\$ 231.600,00 (Duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.380 de 07 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

ANEXO DO DECRETO Nº 10.432					
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública - SEMDCORP					
Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar	
16.01.04.122.9001.2001	3.3.90.39	00		231.600,00	
11.01.20.846.9010.7007	4.6.91.71	00	231.600,00		
Total				231.600,00	231.600,00

PORTARIA Nº. 178. DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

EXONERAR, SILVIA NATHALIA RODRIGUES CUNHA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo Símbolo DAS V – Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF, a contar de 06/03/2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 177. DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

NOMEAR, DANIELE SUDRÉ SANTOS RESSURREIÇÃO para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo - Símbolo DAS V – Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF, a contar da data de 20/03/2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 178 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, os abaixo relacionados dos cargos em comissão na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.

ROSÂMBELA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	Directora Gerente do CIEP Municipalizado 325 - Autregestão de Athayde	DAS II
TATIANA DE CASTRO	Directora Adjunta do CIEP Municipalizado 325 - Autregestão de Athayde	DAS III

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 179 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.

MARIA LÚCIA NUNES DE MATTOS	Directora Gerente do CIEP Municipalizado 325 - Autregestão de Athayde	DAS II
FLÁVIA NUNES MARTINS	Directora Adjunta do CIEP Municipalizado 325 - Autregestão de Athayde	DAS III

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 180 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pela Lei Municipal nº 4.095/2011, respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais de 06/07/2012. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.

Professor II

Nome	Classif. Geral
Renata dos Santos Marinho	671º
Mariene Vieira Machado de Araújo	695º
Valeria Machado Bermanino da Conceição	697º
Maria Pereira da Silva	698º
Weber Vieira de Lima	739º

POC - Estrutura Acquisitiva



Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

CIEP AUS ATH NESTRUTURA

Agência (prefixo/dv)

1576-8

GS

01

Conta nº / dv

39.146-8

Data da abertura

19.09.2014

CNPJ

00.775.813/0001-53

Posição

Dezembro / 2015

Data da emissão

01.02.2016

Data original	Data lançamento	Saldo anterior	Historico	Loje	Banco	Organi	Declarante	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.08.2015									21.250,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI GOVERNADA * * *									

CIEP BRIZOLAO 325 AUSTREGESILLO DE ATHAYDE

Código INEP: 33058431

Escola: CIEP BRIZOLAO 325 AUSTREGESILLO DE ATHAYDE

Dados da escola: Município : Nova Iguaçu, Unidade Federativa : RJ, Rede : Municipal

Localização: Urbana

Ano do CENSO: 2014

Síntese do Diagnóstico

Parabéns! Chegamos a tela final do Diagnóstico! Ao percorrer as seis dimensões, a escola analisou múltiplos aspectos, objetos da gestão escolar e identificou os seus principais desafios a serem ultrapassados nos próximos anos.

O quadro abaixo apresenta a conclusão deste exercício, exibindo os problemas encontrados pelo sistema, a partir das respostas escolhidas em cada dimensão.

Observe que as questões provenientes de telas não finalizadas, não aparecerão nesta síntese. ao final da página, o sistema apresenta a relação daquelas que devem ser finalizadas.

Orientações:

Os problemas listados na **Síntese do Diagnóstico** serão levados ao **Plano Integrado** para que a escola possa listá-los em ordem de prioridade de enfrentamento e resolução, para os quais deverá levar em consideração alguns fatores como a **relevância** e a **abrangência** do problema; a **capacidade técnica e financeira** da escola de implementar ações para enfrentá-los.

Caso o GT identifique problemas que não apareceram nesta síntese, retorne à dimensão correspondente, reveja os dados e faça os ajustes.

O Plano Integrado só estará disponível quando a resolução do **PDDE Interativo** for publicada pelo MEC! Quando isso acontecer, a escola conseguirá selecionar os problemas que farão parte de suas ações e salvar a **Síntese do Diagnóstico**, mas esta etapa ainda não está disponível!

Aguarde a disponibilização dos próximos passos no Sistema!

Dimensão	Problemas Identificados	Problemas Críticos
Aspectos Ambientais:	A escola desenvolve prática ambiental ou ecotécnica (O resíduo orgânico (resto de alimentos) decorrente da merenda escolar é destinado para a composteira para fazer adubo. A escola substitui lâmpadas convencionais por lâmpadas de baixo consumo. Os interruptores das lâmpadas são individuais)	

Indicadores e taxas:	IDEB:	O IDEB dos anos iniciais da escola piorou nas duas últimas medições disponíveis.	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Taxas de Rendimento:	A taxa de aprovação da escola não melhorou nas duas últimas medições disponíveis, no ensino fundamental.	<input type="checkbox"/>	
		A taxa de abandono não tem diminuído nas duas últimas medições disponíveis, no ensino fundamental.	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Prova Brasil:	Os resultados de Língua Portuguesa na Prova Brasil nos anos iniciais do Ensino Fundamental não demonstram evolução nas duas últimas medições disponíveis.	<input type="checkbox"/>	
Os resultados de Matemática na Prova Brasil nos anos iniciais do Ensino Fundamental não demonstram evolução nas duas últimas medições disponíveis.		<input type="checkbox"/>		
Distorção e Aproveitamento:	Distorção idade-série:	Em 2014, a escola possuía 6 turma(s) com taxa de distorção superior à média do Estado. Clique aqui para exibir a(s) turma(s).	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Em 2014, a escola possuía 10 turma(s) com taxa de reprovação superior à média do Estado. Clique aqui para exibir a(s) turma(s).	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Aproveitamento escolar:	Em 2014, a escola possuía 14 turma(s) com taxa de abandono superior à média do Estado. Clique aqui para exibir a(s) turma(s).	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Em 2014, 7 turma(s) do ensino fundamental apresentou(aram) taxa de reprovação em Língua /Literatura Portuguesa superior(es) à média do Estado. Clique aqui para exibir a(s) turma(s).	<input type="checkbox"/>	
	Áreas de conhecimento:	Em 2014, 5 turma(s) do ensino fundamental apresentou(aram) taxa de reprovação em Matemática superior(es) à média do Estado. Clique aqui para exibir a(s) turma(s).	<input type="checkbox"/>	
		Em 2014, 1 turma(s) do ensino fundamental apresentou(aram) taxa de reprovação em História superior(es) à média do Estado. Clique aqui para exibir a(s) turma(s).	<input type="checkbox"/>	
Ensino e Aprendizagem:	Projeto Político-Pedagógico:	A equipe escolar nunca elabora o projeto político pedagógico com a participação de grupos e/ou agentes culturais existentes na comunidade.	<input type="checkbox"/>	
Gestão:	Direção:	Ao efetivar a matrícula do educando com deficiência, a escola nunca identifica as barreiras existentes e planeja sua eliminação.	<input type="checkbox"/>	
		A escola não oferece atendimento aos seguintes itens: Distúrbios alimentares, Oftalmológico, Saúde bucal.	<input type="checkbox"/>	
Comunidade Escolar:	Educandos:	A escola percebe manifestações de preconceito e discriminação: faixa etária, orientação sexual e identidade de gênero, raça-étnia.	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Os educandos às vezes têm consciência de sua participação na conservação do patrimônio escolar.	<input type="checkbox"/>	
	Educandos:	A equipe escolar às vezes incentiva ações de voluntariado e protagonismo da criança ou do jovem.	<input type="checkbox"/>	
		A escola nunca assegura a oferta de cardápios adequados para os educandos com necessidades alimentares especiais (diabetes, alergias, intolerâncias, obesidade, etc.).	<input type="checkbox"/>	
	Pais e comunidade:	Educandos:	A escola nunca possibilita o acesso ao leite materno.	<input type="checkbox"/>
			A equipe escolar às vezes se articula com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.	<input checked="" type="checkbox"/>
Infraestrutura:	Instalações:	Algumas instalações existentes na escola (Informadas no Educacenso) não estão adequadas. Clique aqui para visualizar as instalações.	<input type="checkbox"/>	

Algumas instalações existentes na escola (Informadas no Educacenso) não estão acessíveis. Clique aqui para visualizar as instalações.

A falta de algumas instalações (Informadas no Educacenso) prejudica o Projeto Político Pedagógico da escola. Clique aqui para visualizar as instalações.

A escola nunca disponibiliza nas salas espelhos seguros e na altura das crianças para que possam brincar e observar a própria imagem diariamente.

A escola nunca provê espaços como os "escovódromos" para realizar a escovação supervisionada dos educandos.

A escola às vezes tem procedimentos, preestabelecidos e conhecidos por todos, que devem ser tomados em caso de acidentes.

não há espaços especialmente planejados para recepção e acolhimento dos familiares.

Alguns materiais e equipamentos, do tipo 10 - **Acessibilidade**, estão em quantidade ou estado de conservação inadequado. Clique aqui para visualizar os materiais e equipamentos.

Alguns materiais e equipamentos, do tipo 7 - **Aparelho para laboratório**, estão em quantidade ou estado de conservação inadequado. Clique aqui para visualizar os materiais e equipamentos.

Alguns materiais e equipamentos, do tipo 8 - **Aparelhos em geral**, estão em quantidade ou estado de conservação inadequado. Clique aqui para visualizar os materiais e equipamentos.

Alguns materiais e equipamentos, do tipo 4 - **Áudio, vídeo e foto**, estão em quantidade ou estado de conservação inadequado. Clique aqui para visualizar os materiais e equipamentos.

Alguns materiais e equipamentos, do tipo 3 - **Coleção e materiais bibliográficos**, estão em quantidade ou estado de conservação inadequado. Clique aqui para visualizar os materiais e equipamentos.

Equipamentos:

Alguns materiais e equipamentos, do tipo 2 - **Cozinha**, estão em quantidade ou estado de conservação inadequado. Clique aqui para visualizar os materiais e equipamentos.

Alguns materiais e equipamentos, do tipo 9 - **Cultura e Artes**, estão em quantidade ou estado de conservação inadequado. Clique aqui para visualizar os materiais e equipamentos.

Alguns materiais e equipamentos, do tipo 1 - **Esportes e brincadeiras**, estão em quantidade ou estado de conservação inadequado. Clique aqui para visualizar os materiais e equipamentos.

Alguns materiais e equipamentos, do tipo 6 - **Mobiliário em geral**, estão em quantidade ou estado de conservação inadequado. Clique aqui para visualizar os materiais e equipamentos.

Alguns materiais e equipamentos, do tipo 5 - **Processamento de dados**, estão em quantidade ou estado de conservação inadequado. Clique aqui para visualizar os materiais e equipamentos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2016/027253
Escola Municipal:	E.M. CIEP 325 AUSTREGÊSILO DE ATHAYDE
Programa:	FNDE/PDDE ESTRUTURA

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2015. Informamos que o mesmo fora entregue em 29/01/2016, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 02/2016;
2. Relação de Unidades Executoras (REX);
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços;
6. Plano de Atendimento;
7. Termo de Doação;
8. Conciliação Bancária;
9. Extratos Bancários;
10. Parecer do Conselho Fiscal;
11. Justificativa;
12. Diário oficial com data de nomeação.

Informamos que não foram encontradas incorreções acerca do mesmo, sendo assim será solicitado que a (o) Presidente da A.P.M. compareça à SEMED para ciência. Após, será encaminhado para a Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros a fim de dar andamento ao P.A. e para apreciação e julgamento quanto aprovação/reprovação.

Nova Iguaçu, 29 de Março de 2016.


JACQUELINE DO AMARAL FIUZA
MATRÍCULA 10/697.696-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 29/03 /2015.



Laura Cristina Rocha Novelli
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED
Matr. 60/679901-9 PCNI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 60/679.901-9

Da ciência da Direção Geral:

Data: 29/03/2016

Assinatura da diretora e matrícula:

Laura Cristina Rocha Novello

60/702143-9